



**Prefeitura Municipal da Aliança**  
**PERNAMBUCO**

LEI Nº 929/83

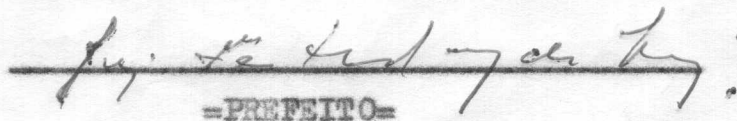
**EMENTA: Faz Denominação.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente/Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, a artéria que tem início no término da Rua Manoel Emidio, / até o seu prolongamento nas terras do Engenho Laureano, nesta cidade da Aliança.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 1983

  
-PREFEITO-

a) Dr. José Frederico Pereira de Lira

REGISTRADO  
Nº 929/83, de 12 de agosto de 1983  
Em 12 de agosto de 1983  
